



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2840, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 19-PLEN, apresentada ao PL nº 4023/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/20060.39258-96 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 19 ao PL 4023/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para fixar diretrizes que orientem a distribuição de vacinas contra a covid-19 à população”.

JUSTIFICAÇÃO

O início de uma segunda onda da pandemia do coronavírus tem trazido enorme preocupação às autoridades brasileiras, por prolongar indefinidamente uma crise sanitária, social e econômica. A maior esperança de que a situação se reestabeleça o quanto antes é o êxito na aplicação das doses necessárias da vacina contra a covid-19. Para isso, é preciso que a vacinação se dê da forma mais ampla possível. Com esse objetivo, pretende-se conferir a todos os cidadãos brasileiros o direito de serem vacinados, respeitada eventual decisão sobre a não-obrigatoriedade da vacinação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2020.

**Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Cidadania**